



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
Câmara Municipal

Telefone 291 980 640 • Fax 291 982 860 • Apartado 81 • 9401-909 PORTO SANTO

EDITAL

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES E DECISÕES

(artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro)

FÁTIMA FILIPA DE MENEZES, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, faz público, em cumprimento do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que, na reunião ordinária pública do executivo municipal, realizada no dia 27 de setembro de 2013, foram tomadas as seguintes deliberações: _

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Neste período antes da ordem de trabalhos a vice-presidente, Gina Mendes, deu conhecimento ao órgão executivo dos processos judiciais que se encontram pendentes, patrocinados pela Tranquada Gomes & Coito Pita - Sociedade de Advogados, R.L.: _____

1. Proc. n.º 232/05.5BEFUN, requerido por Francisco Urbino R. Rebelo - Aguarda marcação de julgamento; _____

2. Proc. n.º 180/11.0BEFUN, requerido por PUB Zarco - Aguarda despacho judicial; _____

3. Proc. n.º 237/13.2BEFUN, requerido por José Nicolau Pereira Alves - Aguarda despacho judicial, _____

4. Proc. n.º 125/13.2BEFUN, requerido por José Escórcio Melim - Em fase de articulados; _____

5. Proc. n.º 21/13.3BEFUN, requerido pela Farrobo - Soc. Construções - Aguarda despacho judicial; _____

6. Proc. n.º 164/13.3BEFUN, requerido por Ricardo Martins Pinto - Em fase de contestação; _____

7. Proc. n.º 315/10.0BEFUN, requerido por Challenger - Aguarda despacho judicial; _____

8. Proc. n.º 378/12.3BEFUN, requerido pela Jaime Ribeiro & Filhos, Lda. - Aguarda despacho judicial; _____

9. Proc. n.º 95254/13.0YIPRT, requerido pela Optimus Comunicações, S.A. - Apresentou-se oposição à injunção. Aguarda-se distribuição. _____

Deu, também, conhecimento da informação sobre a proposta da presidente da câmara, dado a necessidade de contratação do revisor oficial de contas para o exercício de 2013, face à conclusão de que a Câmara Municipal não possui auditor externo, tal como se encontra obrigada legalmente. _____

A vice-presidente Gina Mendes, informou, por último, o órgão executivo, ter recebido três notificações judiciais avulsas, Proc. n.ºs 108/13.2TBPST, 110/13.4TBPST e 111/13.2TBPST, de que são requerentes, respetivamente Tecnovia, Sociedade de Empreitadas, S.A., Tecnovia Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A. e Farrobo - Sociedade de Construções, S.A.. Contactado o Gabinete que presta assessoria jurídica a esta autarquia, respondeu que as notificações judiciais avulsas parecem ter o propósito de interromper o prazo de prescrição dos juros, que é, nos termos legais de 5 anos. Apesar do ponto de vista formal, a notificação judicial não admitir resposta, sugeriu que os serviços municipais efetuem um apuramento exaustivo de todos os elementos relativos a cada umas das empreitadas, em questão, com discriminação cronológica de toda a faturação, recibos ou, quando não existam, autos de medição, com a indicação do valor que o município entende estar em dívida, além de reunida toda a correspondência trocada entre as partes envolvidas. _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

OBRAS DE URBANIZAÇÃO: Na sequência da deliberação tomada na reunião, de 17 de agosto de 2012, relativamente às obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará n.º 4/2002 (Proc. 149/2001-1.2.0005), em nome de **Terra Longa - Empreendimentos Urbanísticos, Lda.**, devido a anomalias e irregularidades verificadas quando da respetiva vistoria, designadamente ao nível das redes de águas domiciliárias e do pavimento dos arruamentos, deliberou o órgão executivo, concordar com a proposta da IGA - Investimentos e Gestão da Água, S.A., constante do seu ofício n.º 3663, de 26 de setembro, no que concerne aos trabalhos de substituição e ampliação da rede pública de abastecimento de água bem como os respetivos ramais de ligação

ao sistema público, cujos custos associados a estes trabalhos serão partilhados pela IGA e os condóminos proprietários das frações abrangidas, assumindo este município a parte dos trabalhos referentes à repavimentação de circulação pedonal e rodoviário, ao abrigo da garantia. _____

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com os votos favoráveis da vice-presidente Gina Mendes e dos vereadores José Vasconcelos e Guido Drumond e com a abstenção da Vereadora Renata Sousa. _____

REGISTO DE ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO LOCAL - Face à informação favorável dos peritos vistoros, constante do respetivo auto de vistoria, de 6 de junho de 2013, e uma vez cumpridos os requisitos da Portaria n.º 517/2008, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 138/2012, de 14 de maio, deliberou, o órgão executivo, aprovar a pretensão de **Helena Marieta Abreu** (Proc. 1781/2013-6.14.0120), para registo do apartamento de tipologia T₂ (fração “C” do edifício “Vista Dourada”), descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 06269/20070827-C, localizado à Rua José Sebastião Silva Moura Caldeira desta cidade do Porto Santo, com a capacidade de 4 pessoas, como estabelecimento de alojamento local, tipo “Apartamento”, o qual deverá ser averbado à respetiva licença de utilização n.º 59/2007, emitida em 19 de setembro. _____

Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, com os votos favoráveis da vice-presidente Gina Mendes e dos vereadores, Renata Sousa, José Vasconcelos e Guido Drumond.

INSTALAÇÃO DE UMA CASA MÓVEL - O órgão executivo deliberou inviabilizar o pedido de **Maciel Jardim Camacho e José Damião da Silva Nascimento** (Proc. 1409/2013 -1.1.21.4), para instalação de uma “casa móvel”, conhecido também por “estacionamento móvel”, que já se encontra implantada no prédio rústico, nscrito na respetiva matriz, sob o n.º 313.º da secção U, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 2838/19940317, localizado no Campo de Cima, com os fundamentos constantes do respetivo parecer técnico. _____

Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, com os votos favoráveis da vice-presidente Gina Mendes e dos vereadores, Renata Sousa, José Vasconcelos e Guido Drumond.

EXPEDIENTE DIVERSO: _____

1) TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO N.º 11 - Foi presente o ofício n.º 2048, da Direção Regional do Ambiente, submetendo a minuta de licença em apreço, face ao pedido de transferência do anterior titular Porto Santo Verde - Geoturismo e Gestão Ambiental, E.E.M., para a titularidade do Município do Porto Santo. _____

Posta à votação esta minuta de licença, foi aprovada, por unanimidade, com os votos favoráveis da vice-presidente Gina Mendes e os vereadores, Renata Sousa, José Vasconcelos e Guido Drumond. _____

2) INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 48.º, N.º 3, ALÍNEA D) DA LEI N.º 2/2007, DE 15 DE JANEIRO - Foi apreciada a Informação Financeira do Município, nos termos do disposto no artigo 48.º, n.º 3, alínea d) da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais), reportada a 30 de junho de 2013, acompanhada do parecer do auditor externo, pelo que os membros presentes rubricaram todas as suas folhas. _____

3) INFORMAÇÃO SEMESTRAL SOBRE A EVOLUÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL PORTO SANTO VERDE, GEOTURISMO E GESTÃO AMBIENTAL, E.E.M. - Foi apreciado o Relatório de Gestão sobre a evolução da empresa municipal PORTO SANTO VERDE, GEOTURISMO E GESTÃO AMBIENTAL, E.E.M., que se encontra em liquidação, relativo ao 1.º semestre de 2013, apresentado pelo administrador liquidatário, Ruben Abreu, pelo que os membros presentes rubricaram todas as suas folhas. _____

4) INFORMAÇÃO SEMESTRAL SOBRE A EVOLUÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL AREAL DOURADO - EVENTOS, GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS E AÇÃO SOCIAL, E.E.M. - Foi apreciado o Relatório de Gestão sobre a evolução da empresa municipal AREAL

DOURADO - EVENTOS, GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS E AÇÃO SOCIAL, E.E.M., que se encontra em liquidação, relativo ao 1.º semestre de 2013, apresentado pelo administrador liquidatário Miguel Fonseca, pelo que os membros presentes rubricaram todas as suas folhas. _____

PROPOSTAS: Foram submetidas à discussão e votação do órgão executivo as seguintes propostas da autoria da Sra. presidente da câmara, Fátima Menezes, que se transcreve na íntegra: _____

1) “ATRIBUIÇÃO DE UM VOTO DE LOUVOR À SENHORA PROFESSORA JOANA JUSTA DO ROSÁRIO COELHO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO SANTO _____

Considerando que: _____

A Senhora Professora Joana Justa Rosário Coelho, exerce o cargo de Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, desde janeiro de 2002; _____

Para além de ser incontornável o seu valor na Sociedade Portossantense, no exercício das suas funções a Senhora Professora Joana Justa Rosário Coelho agiu em todos os momentos com profunda lealdade e revelou grande dedicação, disponibilidade e exemplar postura pessoal; _____

Entendo por isso ser de justiça propor à Câmara Municipal, no fim do seu mandato, a aprovação de um voto de louvor pela forma leal, isenta, competente e empenhada como exerceu as suas funções honrando-se e honrando os interesses da Câmara Municipal do Porto Santo e da população desta ilha. _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere aprovar um Voto de Louvor à Senhora Professora Joana Justa Rosário Coelho, Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, por forma a deixar registado o exemplo de profissionalismo e dedicação, com que honrou, acima de tudo, os interesses do Município.” _____

Submetida à votação, esta proposta foi aprovada, por unanimidade, com os votos favoráveis da vice-presidente Gina Mendes e dos vereadores Renata Sousa, José Vasconcelos e Guido

Drumond. _____

2) “NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO PARA PROCEDER À REVISÃO LEGAL DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DO PORTO SANTO DO EXERCÍCIO DE 2013 _____

A Lei de Finanças Locais publicada em 15 de janeiro de 2007, prevê no seu artigo 48.º, que as contas anuais dos municípios que detenham capital em fundações ou em entidades do setor empresarial local devem ser verificadas por auditor externo. _____

O auditor externo é nomeado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas. _____

Compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas: _____

a) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte; _____

b) Participar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos do município; _____

c) Proceder à verificação dos valores patrimoniais do município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título; _____

d) Remeter semestralmente ao órgão deliberativo do município ou da entidade associativa municipal, consoante o caso, informação sobre a respetiva situação económica e financeira; _____

e) Emitir parecer sobre as contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados consolidados e anexos às demonstrações financeiras exigidas por lei ou determinados pela assembleia municipal; _____

f) Promover e orientar os trabalhos de consolidação das contas, apresentando a consolidação do balanço e da demonstração de resultados com os respetivos anexos explicativos, incluindo, nomeadamente, os saldos e fluxos financeiros entre o Município e as empresas do setor empresarial local cujo capital social seja detido na totalidade, bem como o mapa de

endividamento consolidado de médio e longo prazos. _____

Neste sentido, na sequência de *procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral*, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro), proponho, que a Câmara Municipal, delibere, o seguinte: _____

1. Adjudicar o contrato para a prestação de serviços da atividade de auditor de contas, pelo valor global de 14.500,00 € (catorze mil e quinhentos euros), com exclusão do IVA, à sociedade UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA., como auditor externo para proceder à revisão legal das contas do Município do Porto Santo do exercício de 2013, bem como a aprovação da minuta do respetivo contrato, em anexo. _____

2. Propor à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 48.º, n.º 2 da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, a nomeação da sociedade UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA., como auditor externo para proceder à revisão legal das contas do Município do Porto Santo do exercício de 2013. _____

3. O valor dos encargos derivados da presente proposta será inscrito na rubrica da classificação económica 02021409 da orgânica 0103, do próximo orçamento municipal.” _____

Submetida à votação, esta proposta foi aprovada, por maioria, com os votos favoráveis da vice-presidente Gina Mendes e dos vereadores José Vasconcelos e Guido Drumond e com a abstenção da vereadora Renata Sousa. _____

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: _____

1) Foi presente o processo sobre as reclamações apresentadas pelo proprietário do prédio rústico, inscrito na respetiva matriz, sob o n.º 83 da secção M, sito no Farrobo, **Manuel Gregório Oliveira** (Proc. 4318/2007-6.8.0395), sobre a ampliação efetuada no prédio rústico, inscrito na respetiva matriz sob o n.º 73 da mesma secção, localizado no Farrobo, em desrespeito aos afastamentos previstos por lei, e de que é proprietário Rui Manuel Pereira Velosa - “Auto Veloz”,

tendo o órgão executivo decidido manter a sua deliberação tomada em reunião de 05/08/2011, no sentido de: _____

1. Notificar o particular **Rui Manuel Pereira Velosa - “Auto Veloz”**, no âmbito da audiência, prevista nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para, querendo, se pronunciar sobre a intenção desta Câmara de ordenar a demolição da parte da edificação, situada a nascente, que não respeita os afastamentos legais, dispondo para tal de um prazo de 10 dias úteis. _____

2. Notificar o particular **Rui Manuel Pereira Velosa - “Auto Veloz”** para, querendo, envidar esforços no sentido de legalizar o remanescente da edificação objeto de reclamação, dispondo para tal de um prazo de 90 dias. _____

Esta deliberação foi tomada, por unanimidade com os votos favoráveis da vice-presidente Gina Mendes e dos vereadores, Renata Sousa, José Vasconcelos e Guido Drumond. _____

2) CONTRATO DE CESSÃO DE CRÉDITOS EM DAÇÃO EM CUMPRIMENTO, ENTRE: MUNICÍPIO DO PORTO SANTO, IGA - INVESTIMENTOS E GESTÃO DA ÁGUA, S.A., VALOR AMBIENTE - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A. E A A.R.M. - ÁGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A. - Foi presente a minuta do contrato de cessão de créditos em dação em cumprimento entre o Município do Porto Santo, a IGA - Investimentos e Gestão da Água, S.A., a VALOR AMBIENTE - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A., e a A.R.M. - Águas e Resíduos da Madeira, S.A., com vista a dar sequência à regularização das contrapartidas financeiras aos municípios aderentes ao sistema multimunicipal de distribuição de água e saneamento básico e ao sistema multimunicipal de recolha de resíduos da Região Autónoma da Madeira, no valor de 2.010.949,49 € (dois milhões e dez mil novecentos e quarenta e nove euros e quarenta e nove cêntimos). _____

Posta à votação, a minuta em apreço, foi aprovada, por maioria, com os votos favoráveis da vice-presidente Gina Mendes e os vereadores, José Vasconcelos e Guido Drumond e com a abstenção da vereadora Renata Sousa, tendo os membros presentes rubricado todas as suas

folhas. Mais foi deliberado submete-la à aprovação da assembleia municipal e delegar os poderes de representação do Município na Sra. Presidente da Câmara em exercício, Gina Mendes, para outorgar o respetivo contrato. _____

3) PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA ECO-ESCOLAS PARA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ECO-ESCOLAS NO CONCELHO DO PORTO SANTO - Posta à votação, a minuta em apreço, foi aprovada, por unanimidade, com os votos favoráveis da vice-presidente Gina Mendes e os vereadores, Renata Sousa, José Vasconcelos e Guido Drumond, tendo os membros presentes rubricado todas as suas folhas. _____

4) 6.^a MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2013 - 2.^a ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2013 - No uso da competência a que se refere o artigo 64.º, n.º 2, alínea d) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, deliberou o órgão executivo, aprovar, a 2.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos de 2013, conforme mapa anexo, elaborada nos termos do disposto no ponto 8.3.2.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro. _____

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com os votos favoráveis da vice-presidente Gina Mendes e os vereadores, José Vasconcelos e Guido Drumond e com a abstenção da vereadora Renata Sousa, e aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 92.º, n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos, tendo, todas as suas folhas e anexos, sido rubricados pelos membros presentes. _____

5) 6.^a MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2013 - 4.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2013 - No uso da competência a que se refere o artigo 64.º, n.º 2, alínea d) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, deliberou o órgão executivo, aprovar a 4.^a Alteração ao Orçamento da Despesa de 2013, conforme mapa anexo,

que importa tanto em inscrições/reforços como em diminuições/anulações, no valor global de € 20.000,00,00 (vinte mil euros), sendo 17.500,00 de natureza corrente e 2.500,00 € de capital, elaborada nos termos do disposto no ponto 8.3.1.5 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro. _____

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com os votos favoráveis da vice-presidente Gina Mendes e os vereadores, José Vasconcelos e Guido Drumond e com a abstenção da vereadora Renata Sousa, e aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 92.º, n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos, tendo, todas as suas folhas e anexos, sido rubricados pelos membros presentes. _____

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que além do sítio eletrónico deste município na internet (www.cm-portosanto.pt), vão ser afixados nos lugares públicos do costume. _____

E eu, *João Domingos de Mendonça*, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, o subscrevi. _____

Paços do Concelho do Porto Santo, em 11 de outubro de 2013

A PRESIDENTE DA CÂMARA, *Fátima Filipa de Menezes*